

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0461/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 081/2022 1ª SEÇÃO/1ª CIPM, de 02 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS; Considerando a PORTARIA Nº 077/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 026, de 07 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS (PAE Nº 2022/134609);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS (CPF Nº 961.644.252-04), pertencente ao Polo Salinas/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 760801

PORTARIA Nº 0474/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 266/2022-CONJUR/3, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000348/2022-PGE/GAB/PCTA, de 01 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800736-22.2022.8.14.0301, ajuizado por JEREMIAS TENÓRIO ALVES (CPF Nº 025.730.112-75) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800594-48.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão liminar que havia permitido o prosseguimento do Autor no certame. (PAE Nº 2022/141029);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JEREMIAS TENÓRIO ALVES (CPF Nº 025.730.112-75) pertencente ao Polo Bragança/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800594-48.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JEREMIAS TENÓRIO ALVES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM JEREMIAS TENÓRIO ALVES, Polo Bragança/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 760841

PORTARIA Nº 0466/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 227/2022-CONJUR/3, de 03 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 0002538/2021-PGE/GAB/PCTA, de 22 de dezembro de 2021, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, com base no Processo Judicial nº 0815277-09.2021.8.14.0006, ajuizada por CAMILA BEATRIZ DA SILVA DO VALE (CPF Nº 027.586.372-78) em face do Estado do Pará e da Banca IADES. No feito, o Juízo deferiu a medida liminar para determinar o prosseguimento da Autora nas demais etapas do Concurso Público CFP/PMPA/2020. No entanto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0814950-82.2021.8.14.0000 e o TJPA, DEFERIU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, suspendendo os efeitos da decisão liminar que havia permitido o prosseguimento da Autora no certame (PAE Nº 2021/1277038);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE, pertencente ao Polo Belém/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0814950-82.2021.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA da AL CFP PM CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE, Polo Belém/PA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 760859

PORTARIA Nº 0465/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 189/2022-CONJUR/3, de 02 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000299/2022-PGE/GAB/PCTA, de 31 de janeiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800953-65.2022.8.14.0301, ajuizada por MATHEUS CÉSAR MUNIZ JERÔNIMO DA SILVA (CPF Nº 027.785.512-80) em face do Comandante Geral da PMPA. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0800185-72.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, para sustar os efeitos da liminar recorrida. (PAE Nº 2022/40088);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MATHEUS CÉSAR MUNIZ JERÔNIMO DA SILVA (CPF Nº 027.785.512-80) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800185-72.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MATHEUS CÉSAR MUNIZ JERÔNIMO DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA.

Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 760866

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 037/2022 – CCC: NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 40896 DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES, como fiscal do contrato 099/2021-CCC/PMPA, em substituição a CAP QOSPM ANNE CAROLINE PEDROSA DA SILVA celebrado entre a PMPA e a IDEALINE COMERCIAL EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 14 de Fevereiro de 2022 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 760551

PORTARIA Nº 0445/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 297/2022-CONJUR/3, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000354/2021-PGE/GAB/PCTA, de 02 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos Mandado de Segurança Processo nº 0800384-64.2022.8.14.0301, ajuizado por VITORIA ARAÚJO NERES DA SILVA (CPF Nº 037.247.152-85) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação da Autora. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800676-79.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão liminar que havia permitido o prosseguimento da Autora no certame. (PAE Nº 2022/31846);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM VITORIA ARAÚJO NERES DA SILVA (CPF Nº 037.247.152-85), pertencente ao Polo Marabá/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800676-79.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM VITORIA ARAÚJO NERES DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA da AL CFP PM VITORIA ARAÚJO NERES DA SILVA, Polo Marabá/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 760894

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2461/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.783 do dia 02/12/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Justino Amaral De Souza; CPF: 395.846.512-20; Valor: R\$ 131,88. CB PM Yuri Kellysson Be-